



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 942

Protocolada em ____/____/____

Às ____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 505/12

TEOR DA INDICAÇÃO

✓
Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/05/12

1.º Secretário (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 08/05/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Pioneiro Bruno Bluthgen, no Loteamento Ebenezer.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2012.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 505 /2012-CMM

Maringá, 09 de maio de 2012.

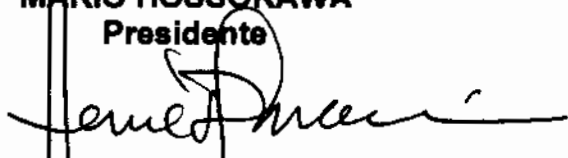
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Pioneiro Bruno Bluthgen, no Loteamento Ebenezer.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empocamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."